

A Reparação da Engenharia
Porto 2 SET. 1937
O Presidente



Licença N.º 1927
21 de Dezembro de 1937
Registada
sol.º n.º 75309
2 SET. 1937

REQUERIMENTO

EX:MA. CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Antonio Augusto Esteves, comerciante, morador na rua Entreparedes
N.º. 68, desta cidade, desejando mandar modificar as montras, fa-
chada e interior do seu estabelecimento da rua de Santo André
N.os. 2 a 8, vem por este meio pedir a V.a. Ex.cia. para que
se digne autorisar a referida construção de harmonia com o pro-
jecto e memória descritiva juntos, para o que

PEDE DEFERIMENTO

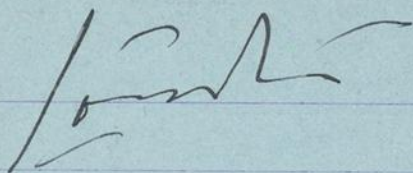
PORTO-20 de Agosto de 1937.

O REQUERENTE

Antonio Augusto Esteves

Commeço n.º 684 - Landelino

DEFERIDO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
25 NOV 57
da de 10

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'L. Silva', is written over the horizontal lines of the document.

10 NOV 57



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luiz de Queiroz Vaz Pinto, engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia do Porto, morador na rua 31 de Janeiro 193-2º, desta cidade, declara responsabilizar-se pelas obras, que os Ex.mo Snr. Atonio Augusto Esteves pretende realizar no seu estabelecimento da rua de Santo André N.os. 2 a 8, referentes á modificação das montras, fachada e interior do seu estabelecimento, de conformidade com o projecto e memória descritiva, juntos.

PORTO-20 de Agosto de 1937.

Luiz de Queiroz Vaz Pinto

Luiz

Reconheço a

assinatura *Luiz*

Porto,

-2 SET. 1937



Ajud.º do Notario Dr. Calisto



APPROVADA POR O. EM CAMARÁ

DE 25 NOV. 57

DE 19

CMP
AG

O PRESIDENTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto refere-se á construção das montras, fachada e interior dum estabelecimento que o Ex.mo S.nr. Antonio Augusto Esteves, possui na rua de Santo André N.os. 2 a 8.

Procurou-se tirar o máximo partido que nos foi possível, na vastidão de fachada que se encontrou, acompanhando as linhas actuais arquitetónicas em que a leveza em construções deste género predomina. debaixo deste critério, se soprimiu a parede existente e respectivas portas e se escolheram vigas em ferro para substituir aquela, no que diz respeito ao peso que a parede dos vários andares exerce. Os extremos destas vigas, assentam respectivamente na parede de meação e num pilar em pedra que divide a fachada em duas partes: entrada para os pavimentos superiores com porta em madeira e estabelecimento propriamente dito. Este, constituído em fachada por duas portas e tres montras em cristais assentes em guarnições de ferro, levará uma facha saliente revestida de mármore, limitando a superficie total que occupariam as suas montras e portas. Pela parte superior desta facha e porta de entrada, independente, corre uma superficie-tambem revestida a marmore-que se ajusta á facha de cantaria das janelas do andar immediato, superficie, onde se salientam as letras que constituem a firma da casa em referencia.

O interior seria dividido em duas partes distintas, separadas por um balcão: recinto destinado ao publico, recinto destinado ao serviço. No chanfro dum dos angulos do triângulo que a planta indica

estabeleceu-se um pequeno espaço utilisavel para arrecadação tirando ao mesmo tempo o aspecto desagradavel da forma geral do interior deste estabelecimento.

PORTO- 20 - de Agosto de 1937.

António Augusto Ribeiro
Ribeiro

228
JH

CMP
AG



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Partição-Engenharia

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

N.º 7257 { 9400 1.258
8800 4340

PORTO 21 DE Agosto DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço

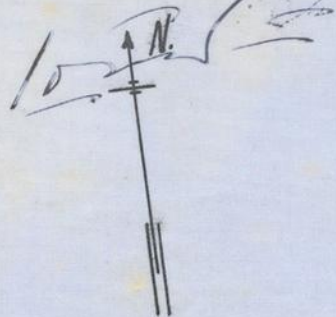
Eng.º Documentação

O Engenheiro-Chefe da Repartição

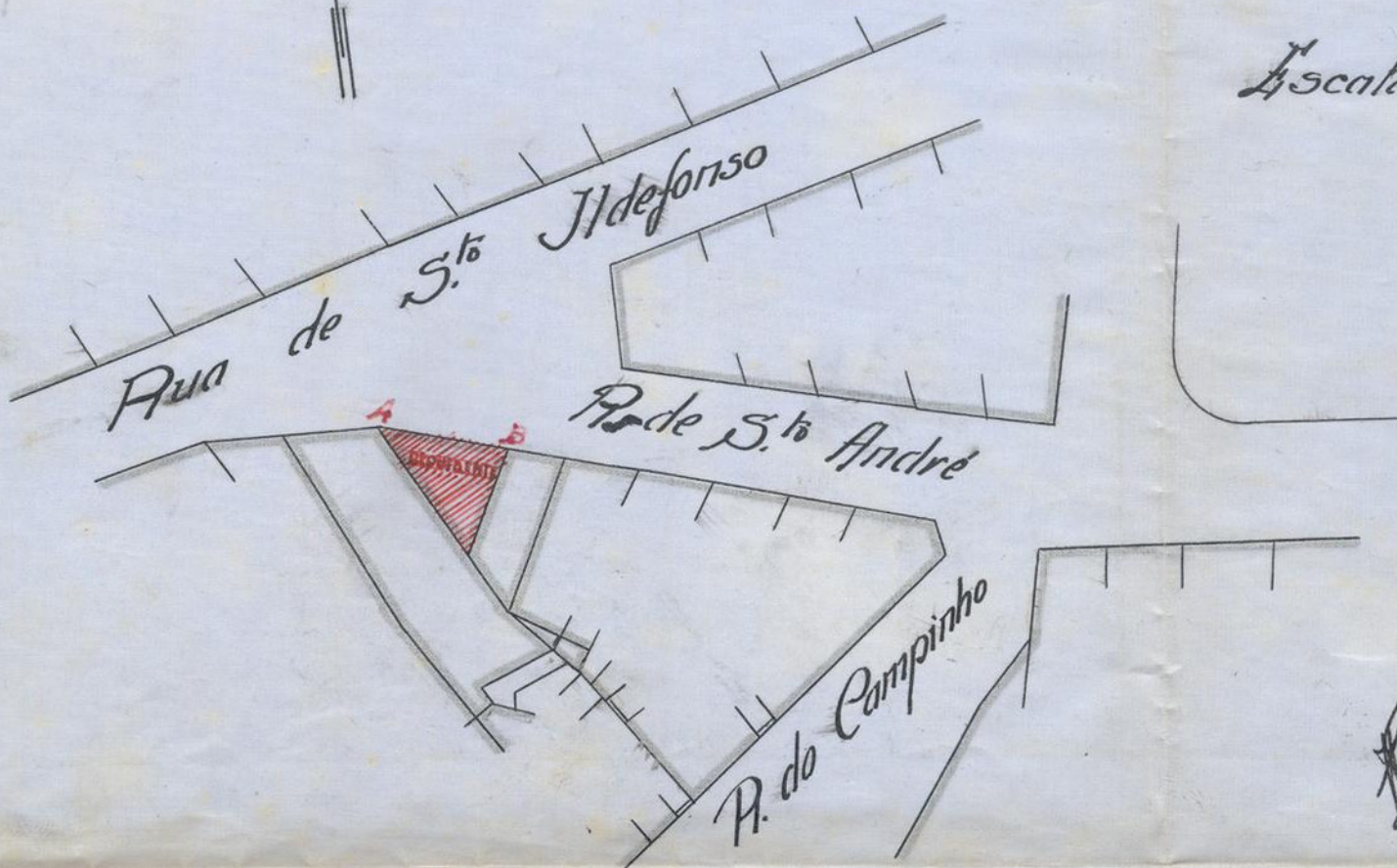
Bauer

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.

APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE 25 NOV 37 DE 19
O PRESIDENTE



Escala=1/500



H. Almeida



230
Hr

APPROVADA POR O EM CAMARA,

DE 25 NOV 37 DE 19

O PRESIDENTE



Calculo de 4 vigas de ferro I para a obra a que se refere o
requerimento do Exm^o. Senhor Antonio Augusto Esteves.

vão - 1 = 6,80 m.

Cargas:

Peso da parede - 9,0x1,0x0,6x2.500 = 13500 kg/m.

sobrecarga devida ao telhado 100

13600

Momento fletor:

$$M = \frac{p l^2}{10} = 6285000 \text{ kg. cm.}$$

$$\frac{I}{V} = \frac{M}{R} = 4 \times 1571$$

Aplicaremos 4 ferros I NP. - n^o. 40

$$\frac{400 \times 155}{14,4 \times 21,6}$$

Verificação para um ferro

Cargas 3400

peso proprio 92
~ 3492
= 3500

$$M = \frac{3.500 \times 6,8^2}{10} = 1.617.000 \text{ kg. cm.}$$

$$\frac{I}{V} = 1459 \quad R = \frac{1.617.000}{1459} = 1114 \text{ kg/cm}^2$$

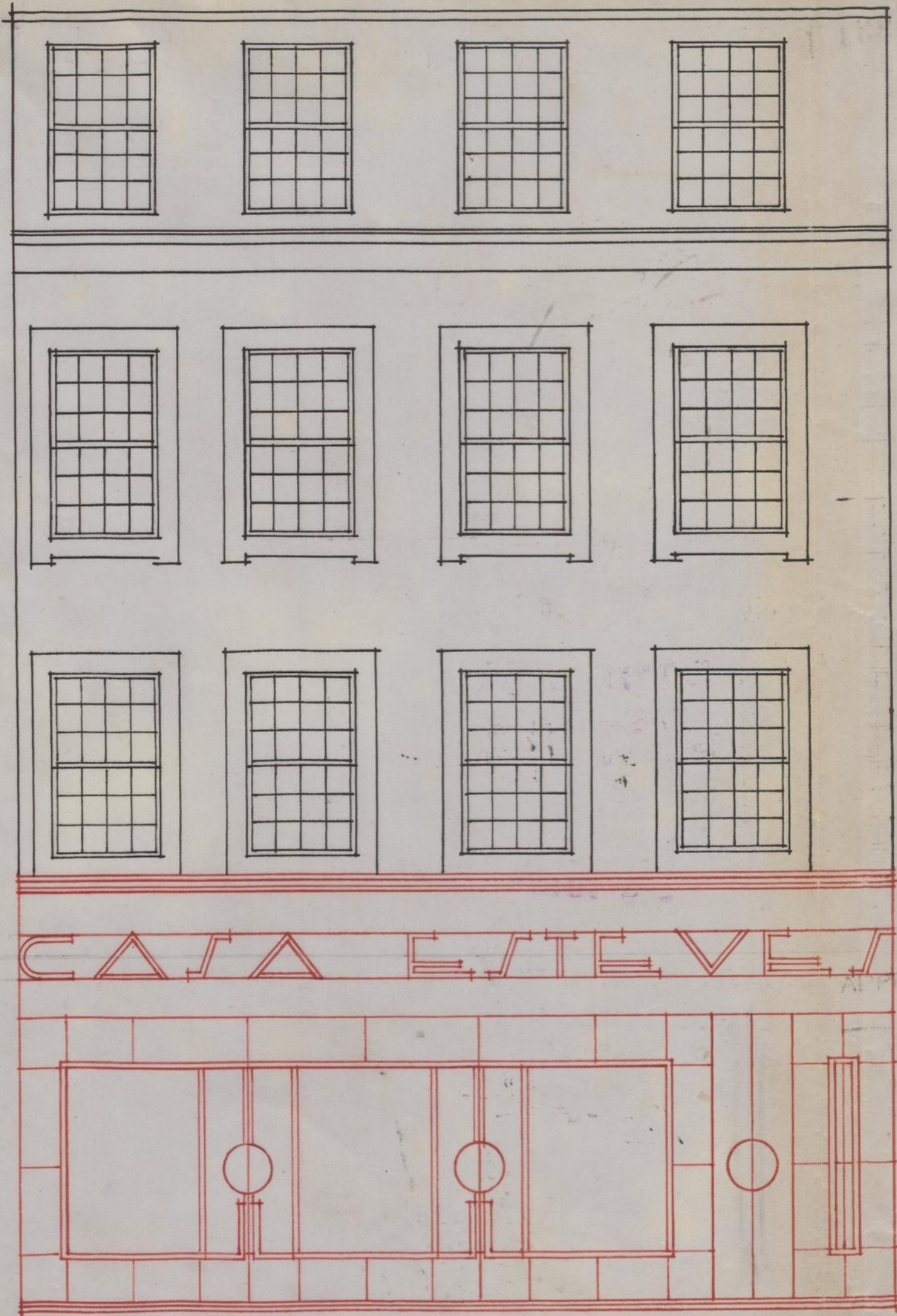
valor perfeitamente admissivel.

Porto, 23 de Agosto de 1937.

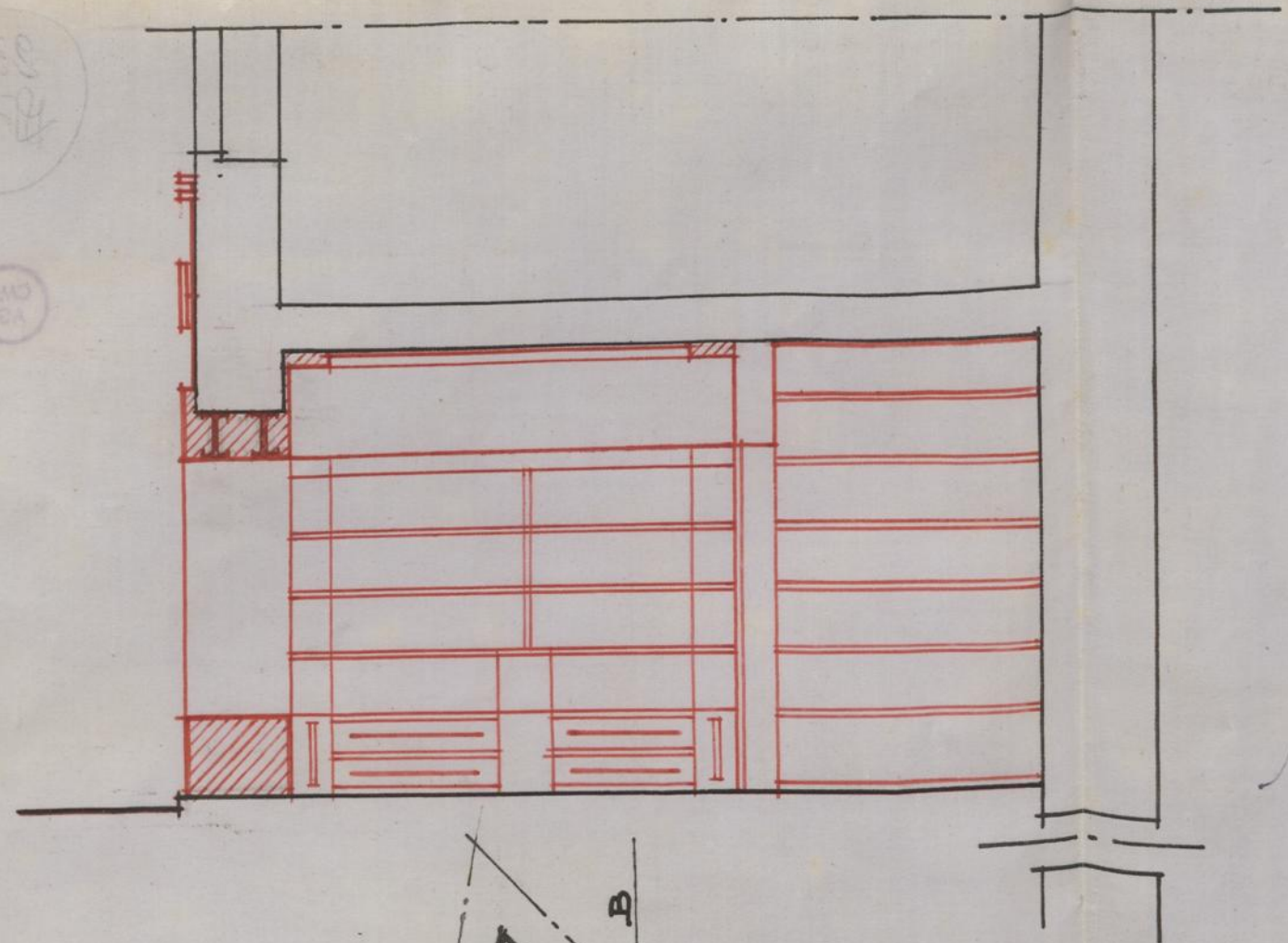
O Engenheiro civil,

Luis de Almeida Ribeiro

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO E.^{MO} ANTONIO AUGUSTO ESTEVEZ



FACHADA E.^{RA} 0,02 P.M.



Antonio Augusto Estevez

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANISMO
CIDADE DO PORTO
29 de Maio de 1937

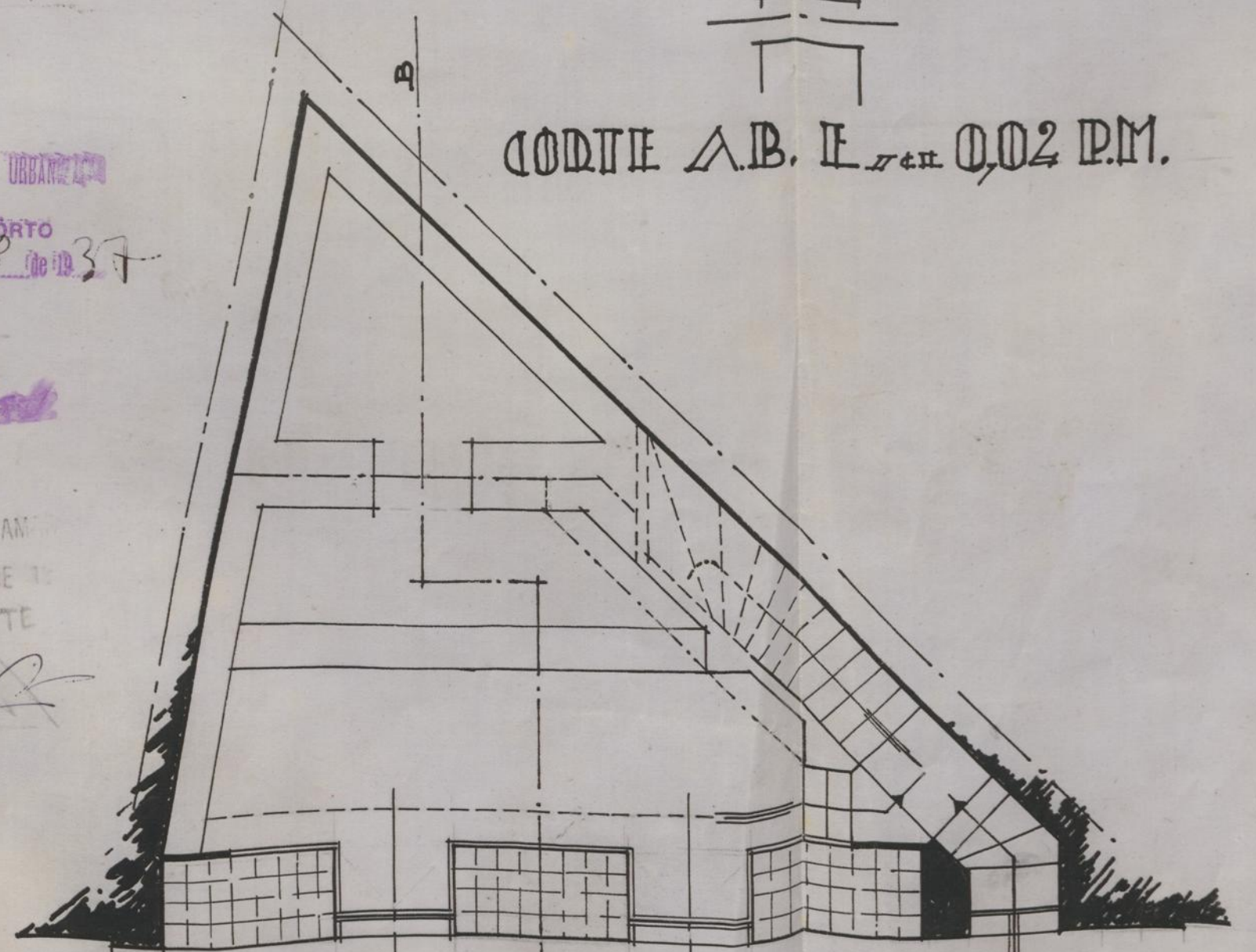
Satisfeito

APPROVADA EM CAM.
29 de Maio de 1937
O PRESIDENTE

[Signature]

Antonio Augusto Estevez

CORTE A.B. E.^{RA} 0,02 P.M.



PLANTA E.^{RA} 0,02 P.M.

14 SET. 1937
O Presidente



Registado
sob o n.º 75706
14 SET. 1937



Ex.ma. CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Tendo submetido á apreciação do Ex.mo. Conselho de Estética o projecto registado com o Nº 75309, e não tendo satisfeito as exigencias do mesmo Conselho, vem por este meio esclarecer o ponto seguinte:

Que na fachada do prédio, na qual se projectou, existe beirada que será substituída por platibanda em conformidade com o aditamento junto.

Por isso

Pede deferimento

Pelo requerente

António Augusto Esteves

Porto, II de Setembro de 1937.

R. Pinto H. de Sousa

DEFERIDO
NOS TERMOS DA COMISSÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
25 NOV. 51

[Handwritten signature]

1525

ADITAMENTO AO PROJECTO

Nº 75309

APPROVADA EM CÂMARA

25 NOV. 57

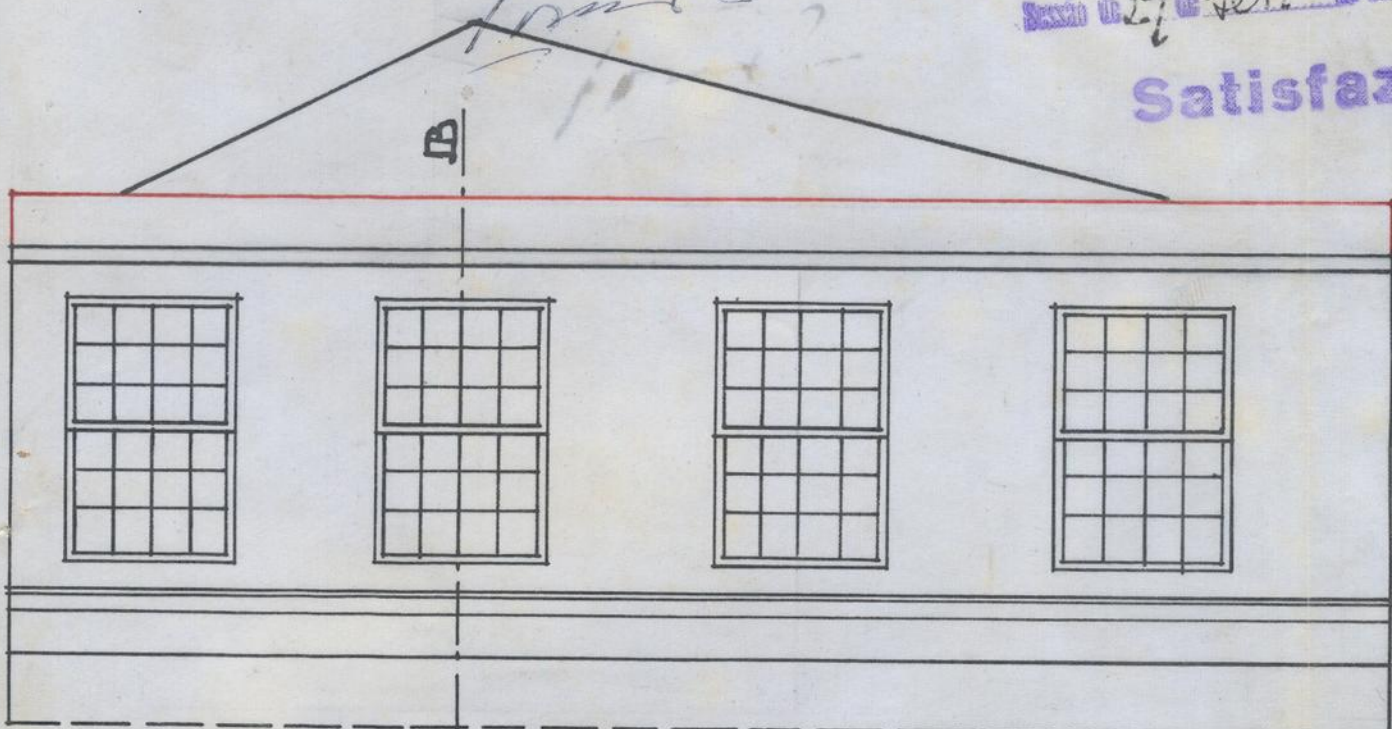
DE 10

O PRESIDENTE

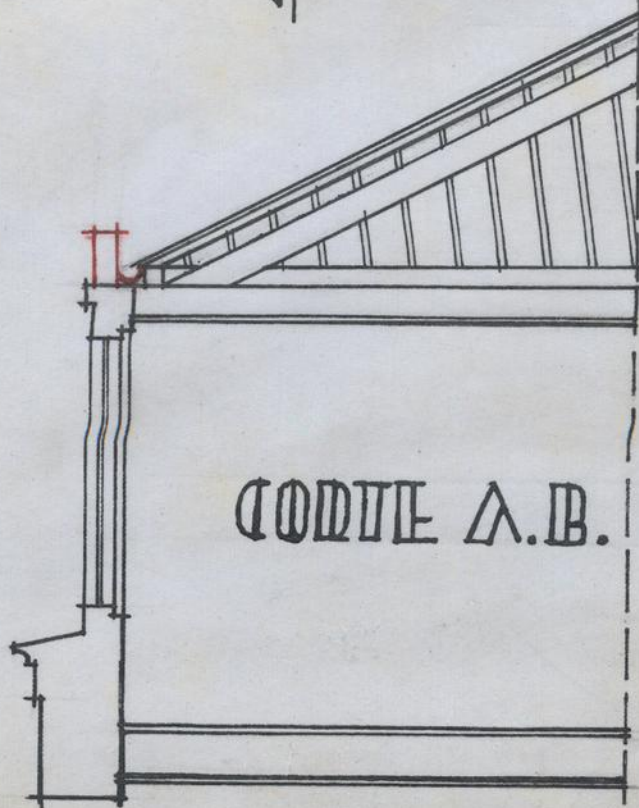


SECRETARIA DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 29 de Setembro de 1957

Satisfaz



FACHADA L. 0,02 P.M.



CORTE A.B. L. 0,02 P.M.

Luís António Ribeiro
Arq.º Civil

Repartição de Engenharia

12 NOV. 1937

O Presidente

Dep. de Engenharia



13-11-1937
234
Registrado
sob o n.º 78138
12 NOV. 1937



Ex.ma Camara Municipal do Porto

Em aditamento ao projecto N.º 75309, pertencente ao Ex.mo Snr Antonio Augusto Esteves, morador na rua de Santo Andre 2-8, venho, conforme as exigencias da Ex.ma Repartição de Engenharia apresentar a copia da planta topografica, pelo que
Pede deferimento

Porto, 8 Novembro de 1937

Pelo requerente

[Handwritten signature]

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Lida em sessão da Comissão Executiva
25 NOV 57
da 10

[Handwritten signature]

Escudos 821,90

Talão n.º 7294

20/12/1937



Registo { N.º 75309
Data 2-9-737

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: António Augusto Guterres
Especificação da obra: modificação fachada, e interior do
estabelecimento
Situação: Rua de Santo André 2.º 8
Responsável: Freix Freixo Vaz Pinto

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria Zona Central

Fixa	\$
Por levantar pavimento	2500
Por m² de construção	6000
Por m² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
900 Por ligação ao Colector Geral	18000

DE ESTÉTICA:

4500 Por m² de frontaria 6750

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

1 Prédios 10000

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 7500

Impresso 25

Adicional de 30 % - Lei 22520 10510

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 2500

Para o Estado 2500

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 3000

Para o Perito da Inspeção de Saúde 3000

DIVERSOS:

Imposto do selo 5000

Depósito de garantia de obra 10000

Idem do pavimento 20000

TAXOU:

CONFERIU:

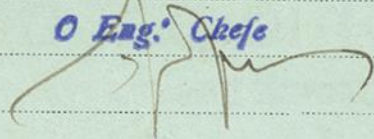
Total—Esc. 121575

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto 23 de Setembro de 1937

O Eng.º Chefe

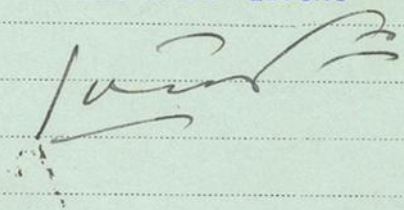


PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferimento nos termos da informação

25-11-1937

O VEREADOR DO PELOURO



R.G.

236
75.309
2.9.1937

CARTA DA CIDADE

CMP
AG

Alinhamento: o actual.

Nível das soleiras: 0,28 m. acima da quia de valeta.

Requer a verificação.

Numeração: Compõem-se os n.ºs. 2-6-8, orientados de frente para nascente. Nada paga, porque existem.

4 de Setembro de 1937
Ysaac de Brito e Cunha

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Set. de 1937

Não Satisfaz

a casa tem
varadão? Tem platibanda? Se tiver beirada
deve suprimi-la e substituí-la por
platibanda.

Desenhos

pt. de 23/5/37

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 29 de Set. de 1937

Satisfaz

Desenhos

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Satisfaz - Person o p.m.
indiano

Porto 9-X-1937

Assinatura

11.10.1937

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz

15-10-37

August

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de águas pluviais:

Tem de ligar as águas pluviais ao esg.

Fachada 9,00, depósito para a espolial
de pavimento 100/00

20/1/37

August

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve juntar uma
cópia do projecto em conformidade com as plantas topográficas.

21/1/37

August

juntou o aditamento em 12/11/937

Satisfaz nas condições do aditamento nº 78138

Prazo para execução: 120 dias

16/11/37

August

237
857

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



CMP
AG

ANO CIVIL DE 1934

Guia de entrada de depósito N.º 2503

Deposito de de de 1934

Dinheiro corrente	200 \$ 00
Papeis de crédito	- \$ -
Total Esc.	200 \$ 00

Pela presente guia vai *setecentos e quarenta e oito*

estar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *setecentos e quarenta e oito*

Deposito de garantia ás condições da Licença para modificar a
rua e interior de esta delimitação na Rua de Santo
António 2 a 8. - regist. 45369 de 2-9-73

Quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 11 de Dezembro de 1934

O Director,
[Signature]

Recebi a quantia de *setecentos e quarenta e oito*

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 31 de Dezembro de 1934

Registada

O Tesoureiro,

de de 1934

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares



Licença n.º 1927 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 22 de Março de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 75709 é concedida esta licença a

Miguel Augusto Estor
para executar as obras pelas descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.

Especificação da obra: 3ª Categoria Construção de casa

Situação Rua de Santo André n.º 2a 8
CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que proveem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1963, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em Quinze dias.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

Alinhamento - o actual -
Av. de S. João - 128 m. acima da J. de S. João
Requer a renovação.
Numeração - Comp. - no P. 2-6-8- de S. João
para S. João
Estabelece - o alinhamento - com o actual.

Porto, e Paços do Concelho, 31 de Março de 1937

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrito.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,

Os sêus a que obriga esta licença,
na importância de 161\$70
encontram-se colocados e devidos
mente inutilizados no livro n.º 1
sob o n.º de ordem 7294

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	60\$00
Por levantar pavimento	25\$00
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao coletor)	120\$00

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	67\$50
---------------------------------	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10\$00
---------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Funcionários, Lei 14.027	- \$ -
Impresso	\$25
	\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	100\$10

IMPOSTO DE SINDRDE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	25\$00
Para o Estado	25\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Imposto de selo	56\$60
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	100\$00
	\$

TOTAL—Esc. 821\$95